



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 821 , DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre progressão por capacitação.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

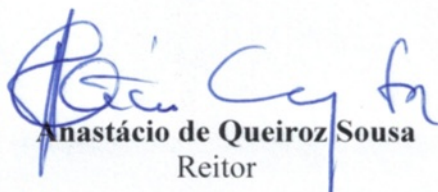
Considerando o teor do processo n° **23804.000577/2017-18**

RESOLVE:

Art.1° - Conceder à servidora técnico-administrativa **TATIANA NASCIMENTO DE JESUS**, matrícula SIAPE n° **1991140**, CPF n° [REDACTED], ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus dos Malês, progressão por capacitação profissional, do nível 1 para o nível **2** de capacitação, nível de classificação **D**, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2° - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 18 de agosto de 2017.

Publique-se.


Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor